



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.085

de 27 de agosto de 1993

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE CR\$.15.055.400,00 (QUINZE MILHÕES, CIN- ' QUENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS ' REAIS.

O Senhor Antonio Roque Balsamo, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER ' que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito ' de CR\$.15.055.400,00 (quinze milhões, cinquenta e cinco mil e qua- ' trocentos cruzeiros reais), suplementar as seguintes dotações do / ' orçamento vigente:-

01 - CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - Corpo Legislativo

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31110101001	- Pessoal Civil.....CR\$.	400.000,00	
31200101001	- Material de Consumo.....CR\$.	20.000,00	
31320101001	- Outros Serviços e Encargos.....CR\$.	20.000,00	

1.2 - Secretaria da Câmara

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31110101001	- Pessoal Civil.....CR\$.	350.000,00	
32530101001	- Salário Família.....CR\$.	200,00	

02 - PODER EXECUTIVO

2.1 - Gabinete

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31110307020	- Pessoal Civil.....CR\$.	300.000,00	
31200307020	- Material de Consumo.....CR\$.	50.000,00	
31320307020	- Outros Serviços e Encargos.....CR\$.	50.000,00	

03 - PREFEITURA MUNICIPAL

3.1 - Fiscalização

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31110307021	- Pessoal Civil.....CR\$.	300.000,00	
31200307021	- Material de Consumo.....CR\$.	30.000,00	

3.2 - Secretaria

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31110307021	- Pessoal Civil.....CR\$.	200.000,00	
		A Transportar fl.2.....CR\$.	1.720.200,00



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO =Fl.2=

	De Transporte.....CR\$.	1.720.200,00
31200307021	- Material de Consumo.....CR\$.	50.000,00
31320307021	- Outros Serviços e Encargos.....CR\$.	30.000,00
32530307492	- Salário Família.....CR\$.	200,00
41200307021	- Equipamentos e Mat.Permanente...CR\$.	100.000,00

3.3 - Pessoal

3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31130307021	- Obrigações Patronais	
	01 - F.G.T.S.....CR\$.	250.000,00
	02 - I.A.P.A.S.....CR\$.	700.000,00
	03 - Seguro.....CR\$.	10.000,00
32550307428	- Assistência Médica Hospitalar....CR\$.	70.000,00

3.4 - Material

3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31200307021	- Material de Consumo.....CR\$.	100.000,00

3.5 - Finanças

3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31110308032	- Pessoal Civil.....CR\$.	2.800.000,00
31320308032	- Outros Serviços e Encargos.....CR\$.	60.000,00
32520308492	- Pensionista.....CR\$.	30.000,00
32530308492	- Salário Família.....CR\$.	10.000,00

07 - EDUCAÇÃO E CULTURA

7.1 - Educação da Criança

3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31110841185	- Pessoal Civil.....CR\$.	500.000,00

7.2 - Ensino Fundamental

3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31110842188	- Pessoal Civil.....CR\$.	1.000.000,00
31130842188	- Obrigações Patronais	
	01 - F.G.T.S.....CR\$.	100.000,00
	02 - I.A.P.A.S.....CR\$.	250.000,00
31200842188	- Material de Consumo.....CR\$.	100.000,00
31320842188	- Outros Serviços e Encargos.....CR\$.	30.000,00
32510842492	- Inativos.....CR\$.	200.000,00

7.3 - Ensino Médio

3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31110843197	- Pessoal Civil.....CR\$.	200.000,00
31200843197	- Material de Consumo.....CR\$.	100.000,00

08 - HABITAÇÃO E URBANISMO

8.1 - Logradouros Públicos

3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31111058575	- Pessoal Civil.....CR\$.	700.000,00
	A Transportar fl.3.....CR\$.	9.110.400,00



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO =Fl.3=

De Transporte.....CR\$. 9.110.400,00

31201058575 - Material de Consumo.....CR\$. 50.000,00
31321058575 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$. 120.000,00
32531058492 - Salário Família.....CR\$. 5.000,00

8.2 - Limpeza Pública

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31111060325 - Pessoal Civil.....CR\$. 700.000,00
31201060325 - Material de Consumo.....CR\$. 20.000,00
32531060492 - Salário Família.....CR\$. 10.000,00

8.4 - Parques e Jardins

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31111060328 - Pessoal Civil.....CR\$. 150.000,00

09 - SAÚDE E SANEAMENTO

9.1 - Saúde

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31111375428 - Pessoal Civil.....CR\$. 1.000.000,00
31131375428 - Obrigações Patronais
01 - F.G.T.S.....CR\$. 50.000,00
02 - I.A.P.A.S.....CR\$. 50.000,00
31201375428 - Material de Consumo.....CR\$. 150.000,00
31201375428 - Mat. de Consumo (Medicamentos)..CR\$. 200.000,00
31311375428 - Remuneração de Serv. Pessoais..CR\$. 500.000,00
31321375428 - Outros Serviços e Encargos....CR\$. 200.000,00
32531375428 - Salário Família.....CR\$. 20.000,00

9.2 - Abastecimento D'Água

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31111376447 - Pessoal Civil.....CR\$. 500.000,00
31201376447 - Material de Consumo.....CR\$. 50.000,00
31321376447 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$. 1.000.000,00
32511376447 - Inativos.....CR\$. 270.000,00

10 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

10.1 - Assistência

3200 - Transferências Correntes
3250 - Transferências a Pessoas
32801584492 - 01 - Pasep.....CR\$. 200.000,00

11 - TRANSPORTE

11.1 - Estradas Municipais

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31111688534 - Pessoal Civil.....CR\$. 600.000,00
31321688534 - Material de Consumo.....CR\$. 100.000,00

Total.....CR\$.15.055.400,00

=segue fl.4=



Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

=Fl.4=

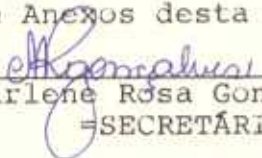
ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 27 de agosto de 1993

~~Antonio Roque Balsamo~~
=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registros Civil e Anexos desta cidade.



Marlene Rosa Gonçalves
=SECRETÁRIA=